



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI N° 2722

Altera o Capítulo IV da Resolução Cuni 2530, que trata do Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006150/2024-08 e as considerações apresentadas por este Conselho,

RESOLVE:

**Artigo único.** Alterar o Capítulo IV da Resolução Cuni 2530, que trata do Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP, conforme anexo.

Ouro Preto, 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0728751** e o código CRC **8B71A32A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0728751

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)